



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 145/GAPRE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 495/2023,

CONSIDERANDO o nascimento da menor Ágatha Eloá Oliveira Santos, ocorrido em 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **KLEBER SANTOS DA SILVA DANTAS**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Tributação e Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Finanças, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 10/02/2023 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de fevereiro de 2023.

Cuité, em 23 de fevereiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito